

RESOLUÇÃO nº. 039, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, Processo n.º 21.501/2018, de 11 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 21.501/2018, designada pela Resolução nº. 034, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1449, de 18 de junho de 2018, conforme solicitação do Presidente da Comissão Processante constante na CI nº 736/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 12 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de julho de 2018.

EDUARDO AGUILAR IUNES

AUDITOR MUNICIPAL - 3ª Categoria

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 533, de 12 de julho de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1c560cd7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>